



## Ilha Grande será tema de documentário

Com foco na Vila do Abraão, produção contará a história da localidade, por meio de suas belezas naturais, moradores, comerciantes e turistas

A Ilha Grande, Patrimônio Mundial da Unesco, será tema de um documentário produzido pela revista Destinos do Rio, em parceria com a Prefeitura de Angra dos Reis. Com foco na Vila do Abraão, a produção tem previsão de estreia para julho de 2023.

De acordo com os produtores do documentário, o objetivo é mostrar a evolução da Vila do Abraão nos últimos 300 anos, apresentando toda a sua transformação, no que os produtores chamam de “Paraíso na Terra”. Desta forma, o documentário irá explorar a rica história e cultura da Vila do Abraão, desde suas raízes como uma vila de pescadores até se tornar um destino turístico popular. Os cineastas irão entrevistar moradores locais, comerciantes e turistas, para entender como a vila se transformou e se adaptou ao longo dos anos. Além disso, o documentário irá destacar as belezas naturais da Vila do Abraão, por meio de belíssimas imagens.

- O estado do Rio de Janeiro comporta a geografia do planeta inteiro em um único estado, com montanhas, lagos e outras belezas naturais. A nossa missão é fomentar cada município do Rio de Janeiro para que nosso estado seja o que ele merece ser – comentou Luciano A. Azevedo, fundador da Destinos do Rio.

Em janeiro, a equipe de colaboradores da revista Destinos do Rio esteve em Angra dos Reis para a primeira fase de gravações e, ainda no continente, seu fundador Luciano A. Azevedo entrevistou simultaneamente os secretários de Governo, Cláudio Ferreti; o secretário-executivo da Ilha Grande, Carlos Kazuo; e o presidente da TurisAngra, Marc Olichon. Na ocasião, o objetivo era entender melhor o funcionamento da Ilha Grande e apurar as políticas públicas realizadas no Patrimônio Mundial, além de conhecer um pouco mais sobre a história do local.

- Trabalhamos constantemente para que a Ilha Grande, Patrimônio Mundial da Humanidade, receba investimentos em infraestrutura, cultura, melhoria na qualidade de vida em



todas as suas mais de 110 praias. Esse documentário será uma excelente forma de divulgar as belezas da Ilha, além de todo o trabalho realizado pelo poder público para atender a localidade – comentou o Secretário de Governo, Cláudio Ferreti.

Além de mostrar as belezas naturais da Ilha Grande, com foco na Vila do Abraão, o documentário também servirá como um importante meio de divulgação da região e de todas as ações tomadas pelo Governo de Angra dos Reis para melhorar o turismo local.

- Angra já vem sendo divulgada em feiras nacionais e internacionais de turismo, e este documentário vai ser fundamental para mostrar a Ilha Grande e suas belezas. A expectativa para este ano é muito boa, com Angra sendo um dos destinos mais procurados pelos turistas – comentou o Presidente da TurisAngra, Marc Olichon.

Com previsão de lançamento para julho de 2023, o documentário será lançado diretamente no Youtube. O trailer de divulgação da produção pode ser conferido em <https://www.youtube.com/watch?v=nkxuaNsrIXY>. Para mais informações sobre o documentário e sobre a equipe da Destinos do Rio, o interessado pode acessar o portal da revista em <https://www.destinosdoriorio.com.br>.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania - Interino

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 1056/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 997/2023, de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1057/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 850/2023, de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** JESI BATISTA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO  
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

### **PORTARIA Nº 1059/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** LAIR DOS SANTOS PEREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **PORTARIA Nº 090/ 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023015001, ao que se

refere o Pregão Eletrônico nº 006/2023, com Ata de Registro de Preços nº 059/2023 da Secretaria de Administração (Processo de origem nº 2022034450), onde ocorreu a participação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e tendo como empresa vencedora **VN Soares – Viaje Bem Mais LTDA**, firmado em 09/02/2023, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei nº 8.666/93.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **Renaldo de Sousa, matrícula nº 10.946**, para exercer a fiscalização do **item 01 da Ata de Registro de Preços nº 059/2023**, do Processo nº 2023015001 (Processo de origem nº 2022034450), cujo objeto é o agenciamento de transporte aéreo nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de serviços a fim de atender o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no período de vigência da Ata.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Cláudia Fernanda Maia, matrícula nº 3.217**, para exercer a suplência da referida fiscalização da Ata de Registro de Preços do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **19 de abril de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### **PORTARIA Nº 091/ 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023012704 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de março de 2023,

### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora CARMEN QUEIROZ PRALON, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 17.266, Referência 203, Padrão D, Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base nos Artigo 40, §1º, Inciso III,

alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de Abril de 2023.

**PORTARIA Nº 093/ 2023/ ANGRAPREV**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023012845 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de março de 2023,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 092/ 2023/ ANGRAPREV**

**R E S O L V E:**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007279, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de fevereiro de 2023,

**APOSENTAR** a servidora CECILIA MOURA QUINTELA RIBEIRO, Docente II, Matrícula 4273, Referência 601, Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base nos Artigos 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022.

**R E S O L V E:**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RERRATIFICAR** o ato de concessão de pensão por morte, instrumentalizado pela Portaria nº 069/2023/ANGRAPREV, datada de 17 de março de 2023, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

“ Fica concedida a pensão por morte a LEANDRO GALDEN-CIO AVELAR 50%(cinquenta por cento) e MANUELLA OLIVEIRA DE AVELAR 50%(cinquenta por cento), beneficiários da servidora ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA AVELAR, Matrícula 17.707, Docente I, com base no que dispõe os **Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “e” e Artigo 13, Inciso I**, da Lei Complementar Nº 014, de 21 de dezembro de 2021, c/c o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.”

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/ANGRAPREV**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023015268, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para pagamento da inscrição de servidoras no XXI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública da Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, em Gramado/RS, no valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), Empenho nº 111/2023.

[ ... ]” (NR)

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CONTRATO Nº 002/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS PARA UTILIZAÇÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV.**

**PRAZO:** O prazo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada desta cláusula.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 327.700,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 24.240 1.04.122.0204.2173.33904006.18001111 e Ficha nº: 20231259 – Nota de Empenho nº 99 de 27/03/2023, R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais), referente ao exercício financeiro vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis através da Solicitação de Empenho nº 068/2023, de 27 de março de 2023, constante do Processo Administrativo nº 2022035694.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA – PRESIDENTE

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022 – ANGRAPREV**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 16, subitens 16.3 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicada no BO de Edição nº 1630 – folhas nº 05 e 06 do dia 23/02/2023.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
02	3970005133	Luana Ferreira Meira

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE  
ANGRAPREV

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2023.**  
**ENEL Nº 2902/2023 - MT.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Teatro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005775, **TERMO DE DISPENSA Nº 019/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 105.305,40 (cento e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2002.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20232156; FONTE DE RECURSO: 15000000.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio às fls. 145, constante do processo administrativo nº 2023005775, de 13/02/2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 12.987, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.897.515,51 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.897.515,51 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	200.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	185.319,20	-
2023 20 2018 20 608 0220 1505 44905299 15000000	4.000,00	-
2023 20 2018 20 608 0220 1532 44905299 15000000	8.000,00	-
2023 20 2018 20 608 0220 3116 44905299 15000000	317.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2156 33903972 15000000	-	714.319,20
2023 20 2018 19 573 0217 1493 33903999 15000000	100.000,00	-
2023 20 2023 04 122 0204 2002 44905235 15000000	55.560,30	-
2023 20 2021 04 122 0212 2157 33903615 15000000	-	155.560,30
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	63.300,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	63.300,00
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 15000000	45.801,07	-
2023 20 2099 28 843 0000 0000 33904100 15000000	-	45.801,07
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33900801 15000000	2.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	2.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 1520 44905199 15000000	95.698,18	-
2023 20 2025 15 452 0220 1526 44905199 15000000	-	95.698,18

2023 20 2024 04 122 0204 2157 33903615 15000000	88.000,00	-
2023 20 2024 04 122 0204 2157 33903910 15000000	-	68.800,00
2023 20 2024 04 122 0204 2157 33903902 15000000	-	19.200,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	30.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	-	30.000,00
2023 20 2006 04 129 0205 2009 33903099 15000000	40.605,31	-
2023 20 2021 04 122 0212 2157 33903615 15000000	-	40.605,31
2023 20 2012 12 361 0213 1453 33904006 15001001	19.652,50	-
2023 20 2012 12 365 0213 1453 33904006 15001001	3.882,75	-
2023 20 2012 12 366 0213 1453 33904006 15001001	1.050,00	-
2023 20 2012 12 367 0213 1453 33904006 15001001	71,25	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903301 15001001	-	24.656,50
2023 20 2005 12 361 0204 2162 33903001 15001001	61.719,20	-
2023 20 2005 12 361 0204 2156 33903972 15001001	-	61.719,20
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903016 15001001	13.818,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33909239 15001001	-	13.818,00
2023 22 2201 23 695 0209 1243 33903999 15010010	75.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901131 15010010	-	75.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2184 44905299 15010010	35.000,00	-
2023 22 2201 04 122 0204 2184 44905242 15010010	-	35.000,00
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903999 15010010	218.415,28	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 44905239 15010010	-	218.798,00
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903099 15010010	168.046,30	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 15010010	25.576,17	-
2023 25 2501 04 122 0210 1097 33903999 15010010	10.000,00	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 15010010	-	87.194,25
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	-	110.745,50
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903916 15010010	-	5.300,00
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903699 16000000	30.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903974 16000000	-	30.000,00
TOTAL	1.897.515,51	1.897.515,51

## Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**ERRATA DO DECRETO Nº 12.935/2023**

2º, conforme demonstrativo:

Na publicação do Decreto nº 12.935, de 16 de fevereiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 01/03/2023, Edição 1634, Página 10, no que diz respeito ao Art.

**Onde se lê:**

“Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.”

**Leia-se:**

“Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 052 , DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente - CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 265/2023/SSA. ASGAB, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 047/2023/SSA**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Sr. **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 068/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA, firmado em 03/04/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o servidor **NEWTON CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 29408, para exercer a Gestão do Contrato nº 068/2023/SSA, processo nº 2022041577, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA MAR, Nº 130, SANTA RITA II, BRACUÍ, ANGRA DOS REIS/RJ, INSCRIÇÃO DO IPTU SOB O Nº 02.08.005.3445.001, COM 391 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESF BRACUÍ MÓDULO II.

Art. 2º – Fica designada a servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 14931, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor **WESLEY ABEL MARIANO**, matrícula nº 20420, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora **CAMILA LIMA SIQUEIRA**, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 048/2023/SSA**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Sr. **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 033/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, firmado em 23/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor **MICHEL GRACIANO BARBOSA**, matrícula nº 4501495, para acompanhar e fiscalizar como mem-

bro Fiscal, a execução do Contrato nº 033/2022/SSA, processo nº 2021023621, cujo objeto é a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **PORTARIA Nº 022/2023/SPDC**

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022007730, Pregão 050/2022**, que tem por objeto referente à aquisição de Escadas destinadas as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em substituição aos designados através da **Portaria 005/2022/SPDC**, publicada no **B.O. 1519**, de 24 de Junho de 2023, fls. 03.

FISCAL:	CARLOS MAGNO AYRES, matrícula 3543
SUPLENTE:	WANILSON CLARO DE OLIVEIRA, matrícula 3444

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir 24 de junho de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **PORTARIA Nº 1060/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 306/2023/SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 26 de abril de 2023

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, matrícula 3357, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento da Tesouraria dos Fundos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 24 de abril a 21 de agosto de 2023, durante a licença maternidade da titular, Fabiana Sousa de Moraes da Costa, matrícula 17769.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

PROMOÇÃO DA CIDADANIA – INTERINO

## **PARTE II**

### **Câmara Municipal de Angra dos Reis**

#### **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

### **PORTARIA Nº 001/2023**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REGULAMENTAR A UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS EM ÂMBITO INTERNO**

#### **R E S O L V E:**

**1** – Fica autorizada a utilização, pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, de mídias sociais para fins de divulgação de conteúdo

institucional e informativo; incentivo ao diálogo e participação popular; e, conscientização de políticas para a sociedade, objetivando a observância do princípio constitucional da publicidade.

2 – Os perfis institucionais mantidos em mídias sociais deverão ser administrados e gerenciados por equipes de comunicação e de tecnologia de informação, compostas, preferencialmente, por servidores efetivos.

2.1 – São atribuições da equipe de comunicação:

- a) Criar, alterar e controlar os perfis institucionais em mídias sociais da CMAR;
- b) Gerenciar o conteúdo de mídias sociais sob sua administração;
- c) remover, tão logo tome conhecimento, postagens que atentem contra a segurança da informação ou contra os fins institucionais da CMAR;

2.2 – A equipe de administração das mídias sociais deverá ser indicada pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

3 – É vedada a publicação, nas mídias sociais, de conteúdo considerado inapropriado ou com material ofensivo, obsceno, pornográfico, sexualmente sugestivo, abusivo, discriminatório, de ódio, político-partidário e que expresse opiniões pessoais.

4 – É vedada a utilização de contas institucionais em mídias sociais para promoção pessoal dos servidores.

5 – A utilização das mídias sociais para a divulgação dos trabalhos dos parlamentares é permitida, desde que garantida a proporcionalidade de utilização entre todos.

6 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### ERRATA

Na Edição n.º 1664, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de abril de 2023

ONDE SE LÊ:

#### A T O N.º 202/2023

- EMANUELLE CALAGO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA...

#### LEIA-SE:

#### A T O N.º 202/2023

- EMANUELE CALAGO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### ERRATA

Na Edição n.º 1664, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de abril de 2023

#### ONDE SE LÊ:

#### A T O N.º 204/2023

- CHARLES SANDRO OLIVEIRA JUNIOR...

#### LEIA-SE:

#### A T O N.º 204/2023

- CHARLES SANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### ERRATA

Na Edição n.º 1664, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de abril de 2023

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 226/2023

• SUSELY ANGELICA FÉLIX NOGUEIRA ANTUNES...

• SUSELY ANGELIUCA FÉLIX NOGUEIRA ANTUNES...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

ATO N.º 226/2023

## TurisAngra participa de curso de primeiros socorros

Mais de 50 trabalhadores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis vão participar dessa capacitação que acontecerá também na próxima quinta-feira (27)

A última terça-feira (25) foi marcada pelo primeiro dia de curso de primeiros socorros para equipes da TurisAngra. Essa foi uma parceria com a Secretaria de Proteção e Defesa Civil que passou orientações importantes para realizar o primeiro atendimento conhecido como “hora ouro”, que é o intervalo de tempo até o socorrista chegar ao local para atendimento.

- Hoje estamos treinando a nossa equipe para que todos estejam prontos e preparados para prestar o melhor atendimento possível aos visitantes, seja com dicas de turista, orientações e também em um atendimento rápido em caso de algum acidente. Ninguém quer que algum imprevisto aconteça, mas caso ocorra, é importante saber o que fazer – disse o presidente da TurisAngra, Marc Olichon.

Esse treinamento foi para os colaboradores da TurisAngra do continente e da Ilha Grande que tiveram a oportunidade de aprender técnicas utilizadas em emergências, com as quais o objetivo é manter a estabilidade da vítima, preservando os seus sinais vitais até a chegada de um profissional de saúde. Dicas valiosas para quem trabalha lidando diretamente com o atendimento aos turistas que chegam a Angra dos Reis.

- Entendemos que é superimportante capacitar a nossa equipe para que possamos fazer um atendimento melhor a cada dia para os nossos turistas. Dentro dessa capacitação, o curso de primeiros socorros é fundamental, pois infelizmente acidentes acontecem e a ideia é estar preparado para esse pri-



meiro atendimento – reforçou Ethel Duveen, coordenadora técnica de operações turísticas da TurisAngra.

No total, mais de 50 trabalhadores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis vão participar dessa capacitação, que acontecerá também na próxima quinta-feira (27). Saber o que fazer no primeiro atendimento é fundamental para ajudar as vítimas de acidentes ou de um mal súbito. Agir de forma rápida e assertiva enquanto a equipe de socorristas se desloca ao local faz toda a diferença.

- O curso de hoje para os funcionários da TurisAngra é um treinamento para atendimento pré-hospitalar que é conhecido com primeiros socorros voltado para atendimento ao turista e aos usuários de todas as estações de turismo, para tentar amenizar e salvaguardar a vida humana – comentou Ronaldo Fonseca Bastos, coordenador de Capacitação e Treinamento da Defesa Civil, que foi o ministrante do curso.